



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 605/2024

Solicito informações a respeito de como o município está se organizando para receber a Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer informações a respeito de como o município está se organizando para receber a Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS, nesta cidade.

Considerando que no Brasil, cerca de 625 mil pessoas precisam de cuidados paliativos, ou seja, atenção em saúde que permita a melhora da qualidade de vida daqueles que enfrentam doenças graves, crônicas ou em finitude. Os cuidados paliativos têm foco no alívio da dor, no controle de sintomas e no apoio emocional;

Considerando que essa abordagem é destinada a melhorar a qualidade de vida do paciente e de seus familiares em face de uma doença que põe em risco a continuidade da vida, envolvendo identificação precoce, avaliação rigorosa e tratamento da dor e de outros problemas de ordem biopsicossocial e espiritual;

Considerando a Audiência Pública convocada pela vereadora Fabi Virgílio “Cuidados Paliativos – O que é preciso saber?”, realizada dia 28 de fevereiro na “1ª Semana Municipal de Visibilidade e Conscientização sobre Doenças Raras – Valentina Vieira Fasanella”, também idealizada pela vereadora. A maior reivindicação feita pelos participantes era a urgência e importância de uma política voltada para aqueles que mais precisam, com um olhar especializado.

Considerando que o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A expectativa é que 1,3 mil equipes sejam implantadas em todo o território nacional. A política, inédita no país, vai permitir uma assistência mais humanizada. Antes, com atendimento limitado, escassez de profissionais com formação paliativa e barreiras culturais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que caberá aos estados solicitarem equipes matriciais e aos municípios equipes assistenciais, que poderão estar sediadas em hospitais, ambulatórios, junto a serviços de atenção domiciliar ou de atenção primária.

Diante do exposto, requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento das informações abaixo elencadas e demais informações que entendam ser pertinentes:

- A – O município já solicitou as equipes assistenciais? Quantas serão?;
- B – Caso não tenha solicitado, qual o prazo para fazer a solicitação?
- C – Caso já tenha solicitado, qual o prazo para começarem os atendimentos e onde as equipes vão estar localizadas?
- D – Existe um mapeamento feito para receber essa Política?
- E – Como está sendo feito o planejamento para o recebimento dessa Política tão importante, necessária e urgente para o município?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de julho de 2024.

FABI VIRGÍLIO